

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/ UEMG Nº 147, DE 08 DE JULHO DE 2025)						
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
CAMILA LINHARES TAXINI PASSOS	1489369-7	1	PES	VI	A	02/07/2025
CAMILA MARIANGELA PACHECO	1224084-2	2	PES	VI	A	02/07/2025
DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA	1416669-8	4	PES	VI	B	30/06/2025
FABIOLA SILVA TASCA	1120390-8	3	PES	VI	B	30/06/2025
FELIPE MARQUES DE MELLO	1460845-9	1	PES	VI	B	30/06/2025
JULYANA MACHADO DA SILVA MARTINS	1486850-9	1	PES	VI	A	31/05/2025
MAISA COMAR PINHOTTI AGUIAR	1458161-5	1	PES	VI	B	04/07/2025
MARINA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	1233123-7	4	PES	VI	B	30/06/2025
WALLACE FAUSTINO DA ROCHA RODRIGUES	1458835-4	1	PES	VI	B	30/06/2025
FERNANDA DE PAULA ROCHA	1098701-4	1	ANU	V	A	30/06/2025
ANEXO III (a que se refere o art. 3º da PORTARIA/ UEMG Nº 147, DE 08 DE JULHO DE 2025)						
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS	1054529-1	2	ANU	IV	C	27/06/2024
ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da PORTARIA/ UEMG Nº 147, DE 08 DE JULHO DE 2025)						
SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
ANDREA CRISTINA ULISSES DE JESUS	1056533-1	2	PES	IV	C	01/08/2025
08 2097365 - 1						

ATO Nº 1029/2025 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 146, § 6º e § 7º, inciso II e art. 151 do ADCT da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020, à servidora GISLENE MARINO COSTA, Masp nº 1034130-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, Admissão 4, da Escola de Música, a partir de 07/07/2025.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 2097368 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 146, DE 08 DE JULHO DE 2025
Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo de que trata a Resolução SEPLAG nº 37/2005.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG, RESOLVE:
Art.1º Fica criada Comissão para atuar na instrução e conclusão dos processos administrativos de débito nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor, ao inativo e ao pensionista, para atuação no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no disposto na Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.
Art. 2º Ficam designados como membros da comissão a que se refere o art. 1º os seguintes servidores:
I - Rafael Maia Nogueira, Masp: 752696-5
II - Nayara Cristina Silva Pereira, Masp: 1186924-5
III - Madison Alves Santana Prates, Masp: 1227529-3
IV - Guilherme Guadalupe Leopoldino, Masp: 1627231-2
V - Lara Marilac Ferreira Moreira Madureira, Masp: 1158956-1
Art. 3º Fica revogada a Portaria UEMG Nº 155, de 21 de setembro de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 2097360 - 1

ATO N.º 1022/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ISABELA CRISTINA GOMES HONORIO, Masp nº 1502277-5, admissão 02, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 07/07/2025 a 07/07/2027.

ATO N.º 1023/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora MARCIA PEREIRA CABRAL, Masp nº 1488104-9, admissão 02, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 29/06/2025 a 03/07/2027.

ATO N.º 1024/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CASSIA MOREIRA JARDIM, Masp nº 974048-1, admissão 03, da Unidade Acadêmica de Ibirité, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 21/06/2025 a 21/06/2027.

ATO N.º 1025/2025 REVOGA O ATO nº 1708/2023, publicado em 03/08/2023, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora CASSIA MOREIRA JARDIM, Masp nº 974048-1, admissão 03, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar de 21/06/2025.

ATO N.º 1026/2025 REVOGA O ATO nº 1496/2023, publicado em 28/06/2023, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora POLYANA APARECIDA VALENTE, Masp nº 1168126-9, admissão 06, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar de 21/06/2025.

ATO N.º 1027/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora POLYANA APARECIDA VALENTE, Masp nº 1168126-9, admissão 06, da Unidade Acadêmica de Ibirité, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 21/06/2025 a 21/06/2027.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 2097342 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 671, DE 08 DE JULHO DE 2025
Institui o Programa INCLUA, de apoio acadêmico para equidade de oportunidades, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:
- A Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, II; art. 5º; art. 206, I);
- A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que assegura atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência;
- A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146/2015, que estabelece diretrizes para a acessibilidade no ensino superior;
- A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008);

- O Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado;
- A Lei nº 22.570, de 05/07/2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado;
- A deliberação levada a efeito na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2025, RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, o Programa INCLUA, de apoio acadêmico para equidade de oportunidades, com o objetivo de promover a permanência e o desenvolvimento acadêmico de estudantes que necessitam de apoio específico no processo de ensino-aprendizagem, em consonância com os princípios da inclusão.
Art. 2º - O Programa tem como foco oferecer apoio acadêmico individualizado, garantindo condições adequadas de aprendizagem e inclusão a discentes Pessoas Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva (PAEEI).

Art. 3º - São objetivos do Programa INCLUA:
I - Assegurar condições de inclusão acadêmica aos discentes PAEEI que impactem seu desempenho acadêmico;
II - Oferecer suporte pedagógico e acadêmico por meio de monitores;
III - Contribuir para a permanência e êxito dos discentes na Universidade, em conformidade com a LDB, Lei Brasileira de Inclusão, o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação;
IV - Desenvolver ações que promovam a inclusão e a equidade de oportunidades na comunidade acadêmica.
Art. 4º - Serão atendidos pelo Programa estudantes regularmente matriculados na UEMG que sejam Pessoas Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva (PAEEI), apresentando condições tais como:
I - deficiências sensoriais, motoras, físicas, intelectuais ou múltiplas;
II - transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
III – síndromes, doenças crônicas ou outras condições que limitem a autonomia do/a estudante;
IV – altas habilidades -superdotação;
V – estudantes que, em qualquer momento da trajetória acadêmica, enfrentem barreiras significativas no processo de ensino-aprendizagem.
Art. 5º - O Programa INCLUA será estruturado em três componentes fundamentais:
I – Avaliação Diagnóstica Educacional
a) A Avaliação Diagnóstica Educacional tem por finalidade identificar as dificuldades enfrentadas pelo estudante em seu processo de formação acadêmica;
b) A avaliação será realizada de forma coletiva, envolvendo: Professor orientador; Discente vinculado à ação; Estudante apoiado; Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE local); Coordenador do curso ou docente por ele indicado; Núcleo de Apoio ao Estudante Central como órgão consultivo.
c) A Avaliação Diagnóstica Educacional servirá de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e do Plano de Atendimento Especializado (PAE).
II – O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) observará as seguintes diretrizes:
a) O PDI se constituirá em documento pedagógico elaborado pelo professor orientador, com apoio do NAE e em articulação com o coordenador de curso, que definirá estratégias, metodologias e adaptações necessárias à plena participação do estudante nas atividades acadêmicas, contribuindo para sua permanência e desenvolvimento.
b) O PDI deverá ser revisado semestralmente, ou sempre que necessário, em diálogo com o estudante e equipe envolvida.
III – O Plano de Atendimento Especializado (PAE) seguirá as seguintes diretrizes:
a) O PAE se constituirá em documento elaborado pelo monitor, sob orientação do professor orientador, que definirá estratégias de mediação e acessibilidade no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a permanência e o desenvolvimento acadêmico do estudante.
b) O PAE será supervisionado pelo professor orientador e deverá ser reavaliado periodicamente.

Parágrafo único. A caracterização da necessidade de apoio poderá considerar, quando pertinente, a apresentação de documentos médicos ou psicológicos, laudos ou pareceres que subsidiem a avaliação realizada pelo NAE, resguardando o sigilo e a dignidade do estudante.
Art. 6º - A seleção e atuação dos monitores se darão conforme as seguintes regras:
I - Serão selecionados estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação na UEMG para atuarem como monitores junto às Pessoas Público-alvo da Educação Especial e Inclusiva (PAEEI);
II - Os monitores deverão dedicar 20 horas semanais às atividades do programa, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
III - O recebimento da bolsa não configura vínculo empregatício, sendo atividade de apoio acadêmico e de assistência estudantil.
Art. 7º -Competirá aos monitores o desempenho das seguintes atividades:

I - Apoio para o acesso e a participação nas atividades acadêmicas, considerando as necessidades individuais dos estudantes PAEEI, nos diferentes contextos de ensino, pesquisa e extensão;
II - Apoio na execução das atividades acadêmicas;
III - Participação na implementação do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e do Plano de Atendimento Especializado (PAE);
Parágrafo único. Os monitores deverão participar e concluir o Curso de Formação de Monitores, quando oferecido pela UEMG.
Art. 8º - O programa a que se refere esta Resolução será gerido pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas (COAC), em articulação com o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).
Parágrafo único. O NAE local será responsável por acompanhar, orientar e avaliar a execução do Programa na Unidade Acadêmica, em articulação com as coordenações de curso e com o apoio do NAE Central.
Art. 9º -A seleção dos monitores será realizada por meio de edital.
Parágrafo único. O processo seletivo poderá incluir análise de perfil, currículo, entrevista e prova.

Art. 10 - O financiamento do programa a que se refere esta Resolução se dará conforme os seguintes parâmetros:
I - Os recursos para financiamento das bolsas vinculadas ao Programa INCLUA serão oriundos do orçamento destinado à assistência estudantil, conforme regulamentação interna da UEMG;
II - Os pagamentos das bolsas estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira;
III - O valor da bolsa será determinado pelo Conselho Universitário em resolução própria para este fim;
IV - Será permitido o acúmulo desta bolsa com outras modalidades de bolsas acadêmicas (pesquisa, monitoria, ensino ou extensão), desde que haja compatibilidade entre as cargas horárias e as atividades acadêmicas do estudante;
V- O acúmulo a que se refere o inciso IV limita-se a uma única bolsa.
Art. 11 - O acompanhamento dos monitores se dará conforme as seguintes diretrizes:
I - O NAE monitorará as atividades dos monitores e dos discentes atendidos;
II - Os monitores deverão apresentar relatórios mensais e um relatório final;
III - A COAC realizará avaliações periódicas para aprimorar o programa.
Parágrafo único. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Extensão.
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

08 2097186 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 148, DE 08 DE JULHO DE 2025
Altera a Portaria/UEMG Nº 070, de 20 de março de 2025, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-racial das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Os incisos I e XV do artigo 1º da Portaria/UEMG Nº 070, de 20 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...)
I – Da Escola de Design:
a) Marcelina das Graças de Almeida, Docente, Presidenta, Masp: 1231508-1;
b) João Paulo de Freitas, Docente, Titular, Masp: 1467213-3;
c) José Rocha Andrade, Docente, Titular, Masp: 1034277-2;
d) William Martins Leal, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1102311-6;
e) Lilian Reis Pires, Discente, Titular, Matrícula: 01-97041;
f) Alef Wilker Soares de Araújo, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1605081-7;
g) Janaina Cadar de Paula, Servidora Administrativa, Suplente, Masp: 1367332-2;
h) Thifani Eduarda Assis Soares, Discente, Suplente, Matrícula: 01-98638;
i) Thaciane Vitória Costa Magalhães, Discente, Suplente, Matrícula: 2510100290.
XV – Da Unidade Acadêmica de Guanhães:
a) Luiz Otávio Menezes Teles, Docente, Presidente, Masp: 1595925-7;
b) Paula Ribeiro, Docente, Titular, Masp: 1627819-4
c) Matozinhos Sebastião de Avelar, Servidor Administrativo, Titular, CPF: 028.***.***.41;
d) Anna Clara Barbosa Moura, Discente, Titular, Matrícula: 23-00004;
e) Veronice Karla da Cunha, Discente, Titular, Matrícula: 23-00185;
f) Maraluce Maria Custódio, Docente, Suplente, Masp: 1489146-9;
g) Dayler Vinicius Miranda Alves, Discente, Suplente, Matrícula: 23-00010;
h) Greysson Carvalho de Oliveira, Discente, Suplente, Matrícula: 23-00177.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 2097371 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 006 - JE CCH/DMTE – UNIMONTES/2025 - O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o(a) e o(a) Chefe do Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS, Professor(a) DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular aos seguintes professores: PARA O PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/12/2025 - MASP 10546935, Denice do Socorro Lopes Brito, Adm. 05, 20h/a;

ATO Nº 003 - JE CCH/DPEDUCACAO – UNIMONTES/2025 - O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o(a) e o(a) Chefe do Departamento de EDUCAÇÃO, Professor(a) SILVANA DIAMANTINO FRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, REVOGA, no ato abaixo relacionado, a concessão de extensão de carga horária, a contar de 02/08/2025, referente aos professores:

MASP	NOME	ADM.	CARGA HORÁRIA ESTENDIDA	ATO DE CONCESSÃO	PUBLICAÇÃO
11579455	REGINA COELE CORDEIRO	2	16	ATO Nº 001 - JE CCH/DPEDUCACAO – UNIMONTES/2025	18/03/2025

ATO Nº 004 - JE CCH/DPEDUCACAO – UNIMONTES/2025 - O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o(a) e o(a) Chefe do Departamento de EDUCAÇÃO, Professor(a) SILVANA DIAMANTINO FRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular aos seguintes professores: PARA O PERÍODO DE 02/08/2025 A 31/12/2025 - MASP 11579455,Regina Coele Cordeiro, Adm. 02, 20h/a;

08 2096825 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES, MASP 1046353-7, a gratificação temporária estratégica GTel-4 MC1100066.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES, MASP 1046353-7, do cargo de provimento em comissão DAI-24 MC1100001.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES, MASP 1046353-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100122, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KETLEN CRISTINA PEREIRA COSTA, MASP 1565624-2, para a função gratificada FGI-4 MC1100392.

08 2097258 - 1

ATO Nº 160 - REITOR/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora:
Masp 16324741 - Raquel Beatriz Barbosa, adm. 1, a/c de 02/07/2025. Na oportunidade informo que cumpriu 01 plantão de 12 horas (noturno) no mês de Julho.

08 2097098 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000378/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS . Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima 650 kg; potencia: mínima 97 cv; cilindrada: mínima 1332 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; tração: dianteira; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios: ar condicionado, engate rápido. Valor do Repasse: R\$ 132.763,33. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Dayana Siqueira Castro Vieira de Mello - Matrícula: 139450

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000384/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e NÚCLEO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA. Objeto: aquisição de equipamentos e benspermanentes tais como: 04 armário para escritório 02 portas ; 03 arquivos de escritório 04 gavetas; 04 cadeiras giratórias digitador com braço regulável; 04 mesas com 2 gavetas 1,20 x 0,60 ; 41 cadeiras fixas para escritório , 01 mesa de reunião com 12 lugares retangular; 02 mesas de refeitório 10 bancos acoplados ; 02 armário de aço roupeiro 20 portas ; 04 notebook cook 1.3 8gb Windows 11; 06 maquina industrial costura reta 2 linhas direct drive; 02 maquinas industrial overloque 3 linhas direct drive; 02 maquinas industrial galoneira 5 linhas direct drive; 02 bebedouro industrial 50 litros 2 torneiras ; 06 ventiladores de parede 60 cns com 3 velocidades; 02 freezer horizontal 2 portas 534 litros; 02 geladeiras 386 litros frost free; 02 fogão industrial alta pressão 6 bocas com forno ; 02 repenique 30x12 de aluminio com 8 afinações, 01 surdo 60 x24 aluminio 12 afinações ao chapa cromada ; 01 urdo 45x20 10 agnações cromadas ; 01 surdo 45x18 8 afinações cromado; 03 tamborim de metal cromado; 01 pandeiro aro mental epele



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507090100380150.

MINAS GERAIS

estizada; 02 tripé suporte de caixa de som smg 10; 02 caixas de som cpa 10200bt usb/bt/fm 160w; 01 mesa eletrônica MS602PLUSi inteffaxe, 6um de canais ; 06 pedestal para microfone amg 10 microfone girafal rose ; 02 microfone com fio k300 com 02 unidades. Valor do Repasse: R\$ 99.972,90. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Ivonete Aparecida da Silva - Matrícula: 120719

EXTRAÍTO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000387/2025. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG. Objeto: Aquisição de Veículo Passeio (5 lugares), Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: Hatch; número lugares: 5lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor; Valor do Repasse: R\$ 90.210,08. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 08/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: 1465679-7

22 cm -08 2097243 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE APOSTILAMENTO EM TERMO DE PERMISSÃO DE USO PMMG
PMMG - 4º RPM x Itaú Unibanco S/A. Termo de Apostilamento nº 03 à Permissão de Uso nº 36/2022. Objeto: Reajuste do valor médio da base de cálculo do ressarcimento pago pelo Permissonário, a título de indenização no serviço de energia elétrica. Valor reajustado de R\$ 117,58 para R\$ 136,80 mensais Vigência: a partir de junho de 2025. Data: 04/07/2025.

2 cm -08 2096770 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 02/2025
A Cel PM Ordenadora de despesas da 10ª RPM torna público que homologou processo 1261556 – 02/2025, modalidade Concorrência Eletrônica 01/2025 à empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA. Valor total: R\$ 6.546.907,16. Data: 07/07/2025.
(a) Marisa Cunha Nunes rios, CEL PM

2 cm -08 2096993 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2024 PMMG – 55º BPM x Prefeitura Municipal de São Romão/MG. 1º Termo aditivo ao convênio 04/2024. Objeto: Alteração do valor, da vigência e do plano de trabalho. Vigência: 31/07/2026.

1 cm -08 2097066 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG / CSA-TIC – CONTRATO Nº 9.471.588/2025
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representado pelo Centro de Suprimentos e Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação – CSA-TIC/PMMG, e a empresa Tait Comunicações Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.116.715/0001-85, celebram o Contrato nº 9.471.588/2025, referente ao Processo de Compra nº 1250071.37/2025. O objeto do contrato é a aquisição de 06 (seis) rádios transceptores portáteis digitais P25 com GPS, teclado integrado e mínimo de 2.000 canais, conforme código SIAD nº 1956760, ao valor unitário de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

3 cm -08 2096930 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Pregão para Registro de Preços no 240/2022. Contrato nº SIAD nº 9369543/2022. 4º Aditivo. Objeto: Alteração Qualitativa

1 cm -08 2096762 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DPS-CSC-SAÚDE X EMPRESA FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ 03.606.427/0001-26. Processo de Compras:1255302 00210/2025. Processo SEI nº 1250.01.0007822/2025-07. Contrato nº9471286/2025. Objeto: aquisição de acessórios para equipamentos médicos hospitalares da marca Fujifilm / Fujinon, existentes e em pleno uso na Clínica de Endoscopia do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais – HPM,que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze)meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP). Valor total: R\$1.310.237,00 (um milhão, trezentos e dez mil duzentos e trinta e sete reais).Dotação Orçamentária:1251.06.181.137.4365.0001.44.90.52.09.0.97.1 e 1251.10.302.135.2060.0001.33.90.30.24.0.60.2

3 cm -08 2096756 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 08/07/2025
5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Conecta+ Coworking Ltda	Serviço de Psicologia

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Careagu	Sintesys Laboratório de Análises Clinicas Ltda	Laboratório Clínico

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Passos	Michelle Silveira Goncalves	Serviço de Psicologia

RESUMO DE NÃO HABILITADOS PESSOA JURIDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5; 7.2.10, 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 08/07/2025
RMBH

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Contagem	Laboratório de Análises Clínicas Carlos Rocha Slu Ltda	I, VI, X, XV
	Laboratório Lapecco Ltda (Filial)	I, II, VI
Ribeirão das Neves	Laboratório Lapecco Ltda (Filial)	I, VI, IX, XVI

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Juiz de Fora	Serviço Médico Infanto Puberal Karla Mancini Ltda	IV, VI, IX, X

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PMMG – CAP – Termo de Encerramento do Contrato nº 9433526/2024 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEJUSP e o fornecedor 07.547.143/0001-67 - ARTE EVENTOS LTDA -ME, Processo nº 1451978 000009/2024, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação dos serviços de organização de eventos para a realização das atividades do Programa Preparação para a Reserva (PPR), incluindo hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, auditório, salas de apoio, contratação de palestrantes e disponibilização de material de apoio personalizado, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Encerramento do contrato a partir de 08/07/2025.

3 cm -08 2097231 - 1

EXTRATO DE DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS PMMG-12ª RPM x PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI . PAP 17/2025 .
Advertência e multa no valor percentual de 20% sobre o serviço não realizado, ou seja R\$ 589,09 (quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos), conforme previsto na cláusula décima quarta, item 11 .1 .1 e 11 .1 .2, além do item 18 .1 .2 do Edital e guardando ainda respaldo legal nos art. 87, incisos I e II da Lei 8 .666/1993 e art. 38, inciso I e II,"c", art. 45, inciso I, art. 46, inciso II todos do Decreto Estadual nº . 45 .902/12. Tornar sem efeito a publicação do DOMG de 10 de maio de 2025, referente a empresa citada.

3 cm -08 2097143 - 1

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
À empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 14.425.382/0001-00: em cumprimento ao disposto no Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 48/2024 instaurado pelo Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados de Saúde – CSC- Saúde, vem a público informar sobre o procedimento para o pagamento da multa imposta. O valor total da multa a ser paga é de R\$19.431,59 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme decisão final proferida em 04 de abril de 2025. O prazo limite para a realização do pagamento é 30 de julho de 2025, sendo esta a derradeira oportunidade para a empresa efetuar o pagamento da multa antes dos autos do processo serem enviados à Advocacia Geral do Estado para inscrição na dívida ativa do Estado e realização da cobrança judicial. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente via DAE nº 3802500750547 que está disponível para download no site do SEI-MG, no processo de nº 1250.01.0009024/2024-51. Após a efetivação do pagamento, o comprovante de pagamento deverá ser enviado à Seção de Contratos do CSC-Saúde, localizada na Avenida do Contorno, 2787, CEP: 30.110-013, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, ou através do e-mail contratos.saude@pmmg.mg.gov.br. Eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais sobre o pagamento da multa podem ser direcionadas à Seção de Contratos do CSC-Saúde através do telefone (31) 3071-5340 ou do e-mail contratos.saude@pmmg.mg.gov.br.

6 cm -08 2096757 - 1

AVISO DE COTEP
PMMG-CME, COTEP. AVISO Nº 30. Processo de compra Nº1259965.00030/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de outorga para utilização de água proveniente de poços profundos no Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – RCAT. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:De 10/07/2025 até 14/07/2025 às 07h59min. Data da seção de lances 14/07/2025 às 08 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -08 2096823 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.471.165/2025, processo de compra 1250071 36/2025, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de 02 impressoras, valor do contrato R\$2.176,00. Vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, a qual ocorreu no dia 04/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.471.711/2025, processo de compra 1250071 40/2025, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51. Objeto: aquisição de 30 impressoras, valor do contrato R\$32.640,00. Vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, a qual ocorreu no dia 08/07/2025.

4 cm -08 2096901 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA FISICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 08/07/2025
RMBH

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	Angela Soares	VII. XVII, XXIV

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm -08 2097257 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 08/07/2025
9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Ipaçu	Maria Gabrielle da Costa Vitorino	Laboratório Clínico

4 cm -08 2097260 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 02/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 08/07/2025
15ª RPM – Teófilo Otoni

Dados	
Tipo de Contrato	10 – Clínica Odontológica
Interessado	Vitoria Calazans Odontologia Ltda
Município	Teófilo Otoni
Especialidade(s)	Dentista Clínico Geral
Local de Atuação	SAS - EM 15ª RPM
Observação:	Cadastro Reserva

4 cm -08 2097259 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA: 1511189 93/2025
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 351 (115977329), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria AUTORIZA a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0001-20, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e verificação na plataforma robótica (EZ1), para atender às necessidades da SPTC/ Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante link 116462553, pelo valor estimado em R\$ 14.719,00 (quatorze mil setecentos e dezenove reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.
Andrea Mendes de Souza Abood
Delegada Geral de Polícia, Masp 457.999.1
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -08 2097189 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
Partes: O CBMMG e o Conselho de Segurança Pública do Setor IV de Ipatinga. Espécie: Termo de doação. Objeto: Armário de MDF, medida aproximada 2,80x1,10, branco e cinza, com 4 portas, Armário de MDF, todo fechado, medida aproximada de 2,8x2,30 com 4 portas grandes e 2 pequenas, Cofre medida 28x22x12 cm, Mesa em MDF, 4 gavetas, 1 porta, estilo em L no valor total de R\$ 7.185,00 - Processo 1400.01.0043672/2025-60. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador.

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
Partes: O CBMMG e o Conselho de Segurança Pública do Setor IV de Ipatinga. Espécie: Termo de doação. Objeto: A presente doação tem a finalidade principal a obra de reforma. Esses materiais serão utilizados para melhorar a infraestrutura existente no 11ºBBM no valor total de R\$ 2.086,57 - Processo 1400.01.0042888/2025-82. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador.

5 cm -08 2097051 - 1

6º COB – CONTRATO DE SERVIÇO Nº 009471529/2025
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura com a finalidade da construção da cobertura da piscina na 2ª CIA/1ª CIA IND BM - PASSOS/MG. Celebram entre si, o Estado de Minas Gerais, por meio do CBMMG/6ª COB, e a empresa SANTA HELENA MULTISERVICOS LTDA. CNPJ Nº 28.057.672/0001-52, fruto do processo de compras nº 1402007 000008/2025, o presente Contrato de Serviços, com efeitos a partir da data de publicação. Assinado em: 08/07/2025. Signatários: Pela contratante, Sr. Tenente-Coronel BM Rodrigo Paiva de Castro; pela contratada, Sra. Monica Ferreira dos Santos

3 cm -08 2096978 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 151 - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM CFSd BM 2025 DETERMINAÇÃO JUDICIAL
O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a determinação judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, Procedimento Comum, Cível nº 1017833-31.2025.8.13.0024/MG, RESOLVE TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no endereço eletrônico <https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>, o Ato nº 9945/25, que divulga a convocação para matrícula do candidato Victor Hugo de Melo Celestino, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2025
Eros Erich Pinto Coelho Alonso
Tenente-Coronel BM Chefe do CSE/ABM

5 cm -08 2097349 - 1

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025 – 51

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 151 - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM E ESPECIALISTAS - CFSd BM 2025
O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados BM e Especialistas do CBMMG (...), o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que está postado no endereço eletrônico <https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>, o Ato nº 9691/25 que autoriza o remanejamento das vagas do CFSd BM para o CFSd Especialista/Mecânico em aeronaves e o Ato 9771/25, que convoca os candidatos excedentes da especialidade de mecânica aeronave.
Belo Horizonte, 08 de julho de 2025
Eros Erich Pinto Coelho Alonso
Tenente-Coronel BM Chefe do CSE/ABMB

4 cm -08 2097346 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 462
SEI Nº 1230.01.0002463/2025-03
Termo de Doação Nº 462: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Glaucilândia/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 01.612.496/0001-17, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 40 (quarenta) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500M² e 40 (quarenta) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 28.768,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). FINALIDADE: conforme informado pelo município através do Ofício nº. 01/2025 (111537000) a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos benefícios que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. Sendo assim, essa parceria busca a promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura, considerando que a irrigação caracteriza-se como uma tecnologia relevante que contribui significativamente para o aumento da produtividade, oferecendo resultados agrônomico e econômicos significativos, deste modo, a doação de kits de irrigação fortalecerá a agricultura familiar desses municípios, favorecendo a garantia da subsistência, e até mesmo o acesso a novos mercados e aumento de renda dessas famílias. Assinam em 16/06/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Glaucilândia/MG, Sr. Herivelto Alves Luiz, como representante do Donatário.

7 cm -08 2097309 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº1231000376/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Centro Popular Cultural de São João da Ponte. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da contratação de empresa especializada para a realização de três seminários de capacitação técnica voltados à agricultura familiar. Valor do Repasse \$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 108 4358 0001 3350 41 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Natália Carolina da Silva - Matrícula: 1377295-9

3 cm -07 2096738 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1231000395/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barreirinho. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação para fomento ao desenvolvimento agropecuário da OSC, por meio da execução das ações para aquisições dos bens previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 90.210,08. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 08/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Thaisa Dos Santos Freitas - Matrícula: 1478451-6
Extrato do Termo de Fomento nº 1231000399/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Padre João Afonso. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação para fomento ao desenvolvimento agropecuário da OSC, por meio da execução das ações para aquisições dos bens previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 104.278,35. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 08/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Thaisa Dos Santos Freitas - Matrícula: 1478451-6
Extrato do Termo de Fomento nº 1231000397/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- Seapa e Associação Indígena Kiriri do Rio Verde de Caldas. Objeto: Mútua cooperação para fomento ao desenvolvimento agropecuário da OSC, por meio da execução das ações previstas no Plano de Trabalho, especialmente a aquisição dos bens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 120.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 08/07/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Milene Cardoso Diniz - Matrícula: M1264859-8

7 cm -08 2097324 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202507090100380151.